



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 019/04 DE 06 DE JANEIRO DE 2004.**

**DELEGA COMPÊTENCIA À CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.**

O Prof. **ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** Fica delegada à Chefe de Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, servidora municipal **VÂNIA TEREZINHA FERRARI**; portadora da Cédula de Identidade R G nº 25.408.832-6 SSP/SP e do CPF nº 247.967.068-60, competência para assinar todos os documentos referentes a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS.

**ARTIGO 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE JANEIRO DE 2004.

*Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

*Julio Oliveira Filho*  
JULIO OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Controle e Gestão